



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

PORTARIA COREM-2R N.º 003/2024.

Altera, *ad referendum* do Plenário, o calendário eleitoral 2024 para eleição e posse de Conselheiros Regionais e eleição de Delegados Eleitorais no âmbito do COREM 2R.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 8º da Lei 7.287, de 18/12/1984 e pelo Artigo 7º do Decreto n.º 91.775, de 15/10/1985; com base no Art.8º, inciso XIII, e no Artigo 39º, inciso I DO Regimento Interno do COREM 2R e,

CONSIDERANDO

- a ausência de candidaturas no âmbito do COREM 2R na data prevista pelo calendário eleitoral estabelecido no Anexo I da Portaria COREM 2R 001/2024;

- a necessidade de reorganizar o processo eleitoral para a eleição dos Conselheiros Regionais e Delegados Eleitorais no âmbito do Conselho Regional de Museologia 2ª Região;

- o disposto nas Resoluções COFEM n.º 73/2022 e 001/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o calendário eleitoral para a eleição de Conselheiros Regionais e Delegados Eleitorais no âmbito do COREM 2R, elencado como Anexo I da Portaria COREM 001/2024.

Art. 2º - O novo calendário eleitoral das Eleições 2024 passa a ser o disposto no Anexo I da presente Portaria.

Parágrafo único: as datas relativas ao calendário eleitoral terão seu início computado às 00:00 h. e seu término computado às 23:59 h.

Art. 3º - Esta Portaria e seus anexos, conjuntamente com o disposto na Resolução COFEM n.º 73/2022 e na Portaria COREM 2R 001/2024, deverão ser cumpridos e observados no âmbito da realização do processo eleitoral do COREM 2R no ano de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria, *ad referendum* do Plenário, entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada no site do COREM 2R – www.corem2r.org.com

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2024

Celia Corsino
Presidente
Conselho Regional de Museologia - 2ª Região



Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP-20071-004

Telefone: 55 21 97258-7761/ E-mail: corem2r@gmail.com

www.corem2r.org





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

ANEXO I

NOVO CALENDÁRIO PROCESSO ELEITORAL COREM 2R – 2024

| DATA/PERÍODO | HORA | LOCAL | ATIVIDADE/AÇÃO |
|--------------------------------|----------------------|---|---|
| 08/08/2024 a 10/08/2024 | até 23:59 h. | - envio pelo correio para sede do COREM 2R - envio para o e-mail eleicoes.corem2r@gmail.com | Recebimento de candidaturas a Conselheiros Regionais e Delegado Eleitoral. |
| Até 14/08/2024 | 19:00 h. | https://join.skype.com/gz9lhR3n88Ks | Reunião da Comissão Eleitoral para julgamento quanto à homologação das candidaturas. |
| 19/08/2024 | até 23:59 h. | http://corem2r.org | Divulgação das candidaturas deferidas e indeferidas. |
| Até 21/08/2024 | 23: 59 h. | - entrega na sede do COREM 2R (segunda à sexta, das 11:00 h. às 17:00 h.) - envio pelo correio para sede do COREM 2R - envio para o e-mail eleicoes.corem2r@gmail.com | Protocolo de recursos quanto ao indeferimento de candidaturas. |
| 23/08/2024 | 19:00 h. | https://join.skype.com/gz9lhR3n88Ks | Reunião de julgamento de recursos pelo Plenário do COREM 2R. |
| 26/08/2024 a 28/08/2024 | até 23: 59 h. | http://corem2r.org | Divulgação dos candidatos com candidaturas habilitadas pós recurso. |
| 06/09/2024 a 09/09/2024 | até 23: 59 h. | http://corem2r.org | VOTAÇÃO |
| De 16/09/2024 a 23/09/2024 | 19:00 h. | https://join.skype.com/gz9lhR3n88Ks | Reunião de apuração de votos. |
| Até 26/09/2024 | até 23: 59 h. | http://corem2r.org | Divulgação do resultado das eleições. |
| Até 29/09/2024 | | http://corem2r.org | Data limite para publicação Portaria de designação do (a) Delegado (a) Eleitoral e respectivo (a) suplente. |
| Até 08/10/2024 | | - entrega na sede do COREM 2R (segunda à sexta, das 11:00 h. às 17:00 h.) - envio para o e-mail eleicoes.corem2r@gmail.com | Recebimento das justificativas dos (as) profissionais ausentes ao processo eleitoral. |
| 30/10/2024 | | | Julgamento dos (as) museólogos (as) que não participaram do processo |

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP-20071-004

Telefone: 55 21 97258-7761/ E-mail: corem2r@gmail.com

www.corem2r.org



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

<https://join.skype.com/gz9lhR3n88Ks>

eleitoral e não justificaram sua ausência no pleito.

| | | | |
|----------------|----------|------------------|---|
| 31/10/2024 | | | Encerramento da atuação da Comissão Eleitoral. |
| Até 25/11/2024 | 19:00 h. | Plenário Virtual | Reunião de Posse dos novos Conselheiros Eleitos e eleição da Diretoria e Comissões para 2025. |
| 31/12/2024 | | | Término de 1/3 dos mandatos de Conselheiros(as) do COREM 2R. |
| 01/01/2025 | | | Início dos mandatos do novo Plenário COREM 2R e Diretoria, quando pertinente. |



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.ª REGIÃO – COREM
Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

ANEXO II

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

| | |
|---|--|
| Nº Processo: <i>(campo a ser preenchido pelo COREM)</i> | Data de Recebimento: _____ / _____ / _____ |
|---|--|

_____, de _____ de _____.

À Comissão Eleitoral do COREM 2R,

Eu, abaixo assinado, venho requerer deste Conselho Regional de Museologia 2ª Região inscrição à candidatura do(s) cargo(s) eletivo(s) abaixo discriminados:

1. DADOS DO MUSEÓLOGO REQUERENTE:

| | | | |
|-----|--|--------------|------|
| 1.1 | Nome civil: | | |
| 1.2 | Nº de Registro no COREM 2ª Região: _____ - _____ Emitido em _____ / _____ / _____. | | |
| 1.3 | RG nº: | | |
| 1.4 | CPF nº: | | |
| 1.5 | Endereço: | | |
| 1.6 | Cidade/UF: | | CEP: |
| 1.7 | Fone: () | Celular: () | |
| 1.8 | E-mail: | | |

DECLARO,

Atender ao disposto nos Art. 4º e Art. 5º da Resolução COFEM n.º 73/2022 e no Art. 1º da Resolução COFEM n.º 87/2023 e que minha candidatura satisfaz as condições de elegibilidade para concorrer às eleições no âmbito do Sistema COFEM/COREMs para:





| | |
|--|--|
|] Conselheiro Regional | Com mandato entre 2025 e 2027 (03 anos) |
|] Conselheiro Regional Suplente | Com mandato entre 2025 e 2027 (03 anos) |
|] Conselheiro Regional Suplente | Com mandato entre 2025 e 2026 (02 anos) |
|] Delegado Eleitoral | Com mandato apenas para atuar na eleição do COFEM no ano de 2024 |

DECLARO, AINDA,

Estar em pleno gozo dos meus direitos profissionais, civis e políticos, não incorrendo em nenhuma da hipóteses de inelegibilidade previstas no Regulamento Eleitoral para o mandato acima escolhido, ficando ciente das atribuições do cargo pretendido, comprometendo-me, caso eleito, a assumir, honrar, e cumprir meu mandato de Conselheiro (a) ou Delegado Eleitoral.

E por ser esta a expressão da verdade, peço deferimento.

NOME DO MUSEÓLOGO (A):
NÚMERO DE REGISTRO:

Car os seguintes documentos:

tidio de Registro e Regularidade (Pessoa Física) emitida pelo COREM 2R – solicitação [neste link](#).

tidão do Tribunal Regional Eleitoral ou comprovante de votação na última eleição, comprovando estar em dia com as ações eleitorais.

o recente para divulgação.



Resumo Curricular:

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 3edaedde2aafe6e78fed96a00b8b96da9b9267abcf113b84b95f5c9b7976b6
Link de validação: <https://valida.ae/9a9cce8ef3a04f272cff161759fb0fad134c4313966b41bc57sv>

[Os campos abaixo serão preenchidos pelo COREM 2R]

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL

SOLICITAÇÃO DE CANDIDATURA A _____

DEFERIDA

INDEFERIDA

MOTIVO INDEFERIMENTO:

Em _____ de de _____.

Juliana Albuquerque
COREM 2R n.º 0956-I

Nathalie Barcellos
COREM 2R n.º 1097-I

Samuel Akinruli
COREM 2R n.º 1355-I

Júnia Martins
COREM 2R 1359-I



Página de auditoria



Hash SHA256 do original **3edaedde2aaf6e6e78fed96a00b8b96da9b92677abc0113b84b95f5c9b7976b6**

Link de validação: <https://valida.ae/9a9ce8ef3a04f272cfffe161759fb0fad134c4313966b41bc5>

Última atualização em **08/08/2024 17:12**

Assinaturas realizadas: **1/1**

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento



SIGNATÁRIO




Celia Maria Corsino

Data 08/08/2024 17:12
#8d2dbedf55c211efa9b542010a2b60e0

Histórico

-  08/08/2024 17:12 **Celia Maria Corsino - Conselho Regional de Museologia 2º Região - Presidente** (presidente.corem2rg@gmail.com, CPF 370.883.867-04) criou este documento
-  08/08/2024 17:12 **Celia Maria Corsino - Conselho Regional de Museologia 2º Região - Presidente** (presidente.corem2rg@gmail.com, CPF 370.883.867-04) visualizou este documento pelo IP 200.152.98.208
-  08/08/2024 17:12 **Celia Maria Corsino - Conselho Regional de Museologia 2º Região - Presidente** (presidente.corem2rg@gmail.com, CPF 370.883.867-04) assinou este documento pelo IP 200.152.98.208